

Mensagem nº 614

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

Brasília, 17 de Novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 29, de 2016 - CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa.

2. A presente proposta de modificação objetiva ajustar programação na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro 2016, Lei Orçamentária Anual de 2016, LOA-2016, no âmbito do Ministério da Defesa, com a conseqüente elevação do valor do crédito suplementar de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais) para R\$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Defesa	82.500.000	0
Comando da Aeronáutica	82.500.000	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários	0	82.500.000
Total	82.500.000	82.500.000

3. A modificação garantirá os recursos necessários para suportar os custos com Suprimento e Manutenção de Aeronaves, em favor do Esforço Aéreo Brasileiro (horas de voo), evitando prejuízos operacionais no que concerne às atividades de transporte especial de autoridades, às missões logísticas e de busca e salvamento, bem como de Defesa Aérea.

4. A modificação será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que, do ponto de vista

fiscal, as modificações decorrentes da presente proposta de modificação não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, considerando que a execução das respectivas despesas fica condicionada ao montante global dos limites de movimentação e empenho, previstos no art. 7º e no Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelece o § 13 do art. 55 dessa Lei.

6. Contudo, tendo em vista que a alteração orçamentária em questão amplia o montante global de dotação orçamentária classificada como despesa primária, uma vez que utiliza como compensação recursos de origem financeira, e que cabe somente ao Congresso Nacional a aprovação das alterações da Lei Orçamentária Anual – LOA desta natureza, sugere-se o encaminhamento do Projeto de Lei em questão à apreciação daquela Casa Legislativa para aprovação desta ampliação.

7. Cabe ressaltar, por oportuno, que a modificação em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa, órgão responsável por essa despesa.

8. Adicionalmente, é demonstrado, em anexo a esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 42, § 6º, da LDO-2016, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposição, que visa efetivar a modificação do PLN nº 29, de 2016-CN.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 42, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015	47.283.087.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	1.742.436.217
(C) Créditos Extraordinários	5.793.817.044
Abertos	5.793.817.044
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	24.744.300.901
Abertos	2.908.984.012
Em tramitação	21.752.816.889
Valor deste crédito	82.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	201.974.884
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	14.800.557.954

(A) Portaria STN nº 173, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 158.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional								16.386.288
			F	3	2	90	0	100		11.400.000
			F	3	2	90	0	174		4.986.288
TOTAL – FISCAL										16.386.288
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.386.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								626.198
		ATIVIDADES								
14 422	2081 6067	Defesa dos Direitos Difusos								626.198
14 422	2081 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	90	0	100		626.198
TOTAL – FISCAL										626.198
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										626.198

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								7.000.000
		ATIVIDADES								
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social								7.000.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	F	3	2	30	0	118		7.000.000
TOTAL – FISCAL										7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							86.423.940
ATIVIDADES									
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							82.500.000
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	300	82.500.000
PROJETOS									
05 151	2058 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)							3.923.940
05 151	2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940
TOTAL – FISCAL									86.423.940
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.423.940

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I**Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							8.200.000
ATIVIDADES									
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre							8.200.000
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.200.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							15.000.000
ATIVIDADES									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							15.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I**Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

			F	3	2	90	0	174	1.832.036
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							3.154.252
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							3.154.252
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	3.154.252
TOTAL – FISCAL									4.986.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.986.288

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							7.000.000
		PROJETOS							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							7.000.000
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	3	2	30	0	118	7.000.000
TOTAL – FISCAL									7.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							3.400.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON							3.400.000
06 181	2081 201C 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	F	3	2	30	0	100	3.400.000
			F	4	2	30	0	100	1.947.795
			F	4	2	30	0	100	1.452.205
TOTAL – FISCAL									3.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social								626.198
			ATIVIDADES							
14 422	2085 201E	Política Pública sobre Drogas							626.198	
14 422	2085 201E 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	100	626.198	
TOTAL – FISCAL									626.198	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									626.198	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								3.923.940
			ATIVIDADES							
05 572	2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial							3.923.940	
05 572	2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.923.940	
TOTAL – FISCAL									3.923.940	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.923.940	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								23.200.000
			ATIVIDADES							
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							23.200.000	
05 244	2058 20XH 7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional							23.200.000	

			F	3	2	90	0	100		23.200.000
TOTAL – FISCAL										23.200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										23.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional								15.017.579	
			ATIVIDADES								
05 152	2058 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							6.499.149		
05 152	2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.499.149		
			PROJETOS								
05 152	2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)							2.166.077		
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.166.077		
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANSF							6.352.353		
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANSF - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000		
			F	4	2	90	0	100	5.552.353		
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								4.288.106	
			PROJETOS								
05 482	2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							4.288.106		
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.288.106		
TOTAL – FISCAL										19.305.685	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										19.305.685	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E		
2016			Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							8.000.000
			ATIVIDADES							
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							1.500.000	
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							1.500.000	
			F	3	2	40	0	100	1.500.000	
			PROJETOS							
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca							6.500.000	
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional							6.500.000	
			F	4	2	90	0	100	6.500.000	
2063			Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência							2.356.702
			ATIVIDADES							
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência							2.356.702	
14 242	2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional							2.356.702	
			S	3	2	30	0	100	131.256	
			S	3	2	40	0	100	52.502	
			S	3	2	90	0	100	1.667.848	
			S	4	2	30	0	100	40.408	
			S	4	2	40	0	100	40.408	
			S	4	2	90	0	100	424.280	
TOTAL – FISCAL									8.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									2.356.702	
TOTAL - GERAL									10.356.702	

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO II		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							3.543.298	
			ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							3.543.298	
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							3.543.298	
			S	3	2	30	0	100	2.453.041	
			S	3	2	40	0	100	776.427	
			S	3	2	90	0	100	313.830	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									3.543.298	
TOTAL - GERAL									3.543.298	

Aviso nº 747 - C. Civil.

Em 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República